



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 051/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/06/2018.

Aprova *ad referendum* licença sem vencimentos.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando a Resolução nº 190/2014-CAD;

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Interdepartamental, a prorrogação da licença sem vencimentos do servidor João Batista Alves de Assis, lotado no Departamento de Ciências Morfológicas, para o período de 13/07/2018 a 12/07/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2018.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)